



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS  
CONCURSOS PÚBLICOS Nº 01/2021 E Nº 02/2023

**EDITAL Nº 13/2025 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-ADMISSÃO (RETIFICAÇÃO)**

O Presidente do BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A – AGÊNCIA DE FOMENTO RS, tendo em vista o disposto no Edital nº 01/2021 do Concurso 01/2021 e no Edital nº 01/2021 do Concurso 02/2021 para provimento de cargos diversos presentes nos editais referidos, torna público o presente Edital 02/2023 convocações dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público conforme classificação dos Editais nº 16/2022 e nº 18/2022, chamamento pelo Edital nº 01/2025 e desistências no Edital nº 02/2025.

Os candidatos deverão apresentar a documentação abaixo listada, conforme orientação no item 2, para fins de comprovação dos requisitos exigidos nos respectivos Editais para posterior contratação.

1. DOCUMENTOS A SEREM ENCAMINHADOS (seguindo as orientações dos itens 2, 3 e 4):

**A)** Currículo; **B)** Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível superior expedido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC e devidamente registrado; **C)** Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao emprego/área de atuação e/ou especialidade com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por Instituição de Ensino autorizada pelo órgão competente do Sistema Estadual de Educação; **D)** No caso de convocação, ficam advertidos os candidatos de que a contratação no emprego só lhes será deferida se apresentarem declaração negativa de acumulação de emprego, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas; declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda; **E)** Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento; **F)** Prova de quitação com a Justiça Eleitoral; **G)** Prova de quitação com serviço militar para o candidato do sexo masculino; **H)** Carteira de Identidade; **I)** Cartão do CPF; **J)** Certificado de Conclusão do Curso exigido pelo Edital; **K)** Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade; **L)** 02 (duas) fotografias 3X4, recentes; **M)** Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 21anos; **N)** Certidão Negativa de Antecedentes criminais e policiais; **O)** Certidão Negativa dos Cartórios de Protestos de Títulos; **P)** Comprovante de residência; **Q)** Nº. do PIS/PASEP; **R)** Declaração de Bens, se houver; **S)** Os candidatos portadores de deficiência. A comprovação da deficiência e da compatibilidade com as atribuições do emprego será feita no ato da contratação, através de atestado firmado por médico responsável pelo exame admissional;

2. A Ficha Cadastral deverá ser preenchida e os documentos deverão ser anexados por meio do link: [Formulário De Cadastro \(softwareneutron.com.br\)](http://Formulário De Cadastro (softwareneutron.com.br)).

2.1 Ao preencher a Ficha Cadastral informe **e-mail válido**, pois este será utilizado para o envio de documentos para assinatura;

2.2 Em caso de dificuldades com o link, enviar e-mail para: [grp\\_admissao@badesul.com.br](mailto:grp_admissao@badesul.com.br)

2.3 Para os candidatos que não conseguirem acessar o link informado no item 2, poderão dirigir-se ao Badesul para preencher a Ficha Cadastral e entregar a documentação. Endereço: Rua Gen. Andrade Neves 175, 11º andar – Superintendência de Administração e Pessoas - Centro – Porto Alegre/RS.

3. **FIQUE ATENTO AOS PRAZOS:**

3.1 Os Candidatos têm até 5 (cinco) dias úteis para o preenchimento da ficha cadastral e envio de documentos, podendo este período ser prorrogado por mais 5 dias úteis, a pedido formal para o e-mail: [grp\\_admissao@badesul.com.br](mailto:grp_admissao@badesul.com.br). A prorrogação se dará por uma única vez.

3.2 Este prazo contará a partir do dia útil seguinte à publicação deste Edital.

3.3 A não entrega dos documentos dentro do prazo implicará na perda da vaga por desistência.

4. Os candidatos que tiverem sua documentação aprovada serão convocados por *e-mail* e telegrama com aviso de recebimento e deverão apresentar os exames pré-admissionais:

4.1 Laudos de perícia médica e odontológica realizados por profissionais ou entidades indicadas pelo BADESUL com indicação de aptidão;

4.2 Toda documentação original exigida no item 1 para autenticação pelo agente administrativo do Badesul

5. Lista de Candidatos convocados:

<b>CARGO: TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO – ANALISTA DE SISTEMAS ÊNFASE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO EDITAL nº 01/2021 – CONCURSO 02/2021</b>				
<b>Ordem Chamada</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Classificação</b>	<b>Previsão edital</b>
<b>3</b>	1708190	André Luis Antunes de Barros	4	<b>Geral</b>

Porto Alegre, 23 de julho de 2025.

Cláudio Gastal

Diretor-Presidente do Badesul